



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



ATA DA 64ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CARMOPREV, REALIZADA NO DIA QUINZE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NA SEDE DO CARMOPREV, SITUADA NA RUA ABREU MAGALHÃES, 256- CENTRO- CARMO-RJ. A REUNIÃO FOI MARCADA PARA AS 14:00 (CATORZE HORAS). ENCONTRAM-SE REUNIDOS (AS) CONSELHEIROS (AS): **SRA. MARIA DO CARMO RAMOS GOMES**. (DIRETORA EXECUTIVA DO CARMOPREV); **SR. VALDELIR BRAGA DE SOUZA** (PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CARMOPREV REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS); **SRA. MARIA SOLANGE MUNIZ** (REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS); **SRA. FABIOLA PEREIRA DE ARAÚJO** (REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) **SR. JALMIR ABREU DA SILVA** (REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS); **SR. PAULO ROBERTO RODRIGUES DAMIÃO** (REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS). TODOS ACIMA QUALIFICADOS E CONVOCADOS PARA ESTA REUNIÃO QUE TEM COMO OBJETIVOS: 1) ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01/01/2015 A 30/05/2015, JÁ APRESENTADA NA REUNIÃO ANTERIOR; 2) INFORMAR SOBRE O PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DA PREFEITURA PARA COM O CARMOPREV E DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA; 3) COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE SOBRE MUDANÇA NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.108/2006. INICIOU A REUNIÃO ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA E DOIS MINUTOS COM A PALAVRA O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO CUMPRIMENTOU AOS PRESENTES E FEZ A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. DANDO CONTINUIDADE PASSOU A FALAR DOS ASSUNTOS EM PAUTA. DIANTE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA O CONSELHO NÃO APROVOU POR MAIORIA DOS VOTOS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01/01/2015 A 30/05/2015, POR AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA ANÁLISE E CONCLUSÃO DA CORREÇÃO DA MESMA. QUANTO AO PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DA PREFEITURA PARA COM O CARMOPREV E DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA DÉBITO NO VALOR DE R\$ 3.099.412,87 (TRÊS MILHÕES, NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) ESSE VALOR JÁ ESTÁ NO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO. ALÉM DESSE VALOR ENVIADO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA CONSTAM OUTROS DÉBITOS QUE NÃO PODEM SER PARCELADOS, NO VALOR DE R\$ 457.871,05 (QUATROCENTOS E

*Paulo Roberto Rodrigues Damiano*  
*Valdelir Braga de Souza*  
*Maria do Carmo Ramos Gomes*  
*Maria Solange Muniz*  
*Fabiola Pereira de Araújo*

CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS). Á RESPEITO DA COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE SOBRE MUDANÇA NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.108/2006. O PRESIDENTE COMUNICOU A NECESSIDADE DE ELEGER UM NOVO PRESIDENTE E TAMBÉM INFORMOU QUE FICARÁ NO-CONSELHO ATÉ JUNHO DO CORRENTE ANO QUANDO COMPLETA OITO ANOS. DIANTE DISTO O CONSELHO PERMITIU QUE O PRESIDENTE FIQUE ATÉ JUNHO/2017. **O SR. GUSTAVO JOSÉ CARVALHO ABREU**, ADVOGADO DO MUNICÍPIO, ESTEVE PRESENTE A PEDIDO DO PROCURADOR GERAL, NÃO PARTICIPANDO DA VOTAÇÃO TENDO EM VISTA NÃO SER TITULAR NEM SUPLENTE NOMEADO PELO CONSELHO NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI DADA POR ENCERRADA A REUNIÃO. EU, MARIA SOLANGE MUNIZ LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA É ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

Maria Solange Muniz Lavre  
Gustavo José Carvalho Abreu  
Procurador Geral  
Maria Solange Muniz Lavre